

do impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Pelo "Kronprins Gustaf Adolf", para Santos, S. Francisco, Rio Grande e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior da Republica até ás 13 1/2, idem com porte duplo e cartas para o exterior da Republica até ás 14, objectos para registrar até ás 12 horas.

Amanha:

Pelo "Sirio", para Santos e

mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo "Sirio" para Santos e mais portos do Sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 idem com porte duplo e cartas para o exterior da Republica até ás 7, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resposta ao Senador Adolpho Gordo

: RECURSO EXTRAORDINARIO N. 1.555

RELATOR: O Exmo. Sr. Ministro Edmundo Lins.

1º REVISOR: O Exmo. Sr. Ministro Hermenegildo de Barros.

3º REVISOR: O Exmo. Sr. Ministro Pedro dos Santos.

CODIGO PENAL, art. 209:

"Ficará comprehendido na disposição do artigo precedente (um a quatro annos de prisão) o advogado, 1º, que prejudicar a causa confiada ao seu patrocínio; 2º, que, ao mesmo tempo, advogar por ambas as partes.

I

Os recentes artigos de Gordo contém nada menos de trinta declarações menos verdadeiras, que refutaremos a seguir.

Para que esta nossa discussão publica se torne menos confusa, convém, porém, systematizal-a. Vamos, pois, dividir as questões que estamos discutindo com o nosso ex-advogado. Trataremos de liquidar cada uma dellas de fórma bem clara, antes de passar á seguinte.

Começamos hoje pela primeira, a principal.

Convidamos Gordo a responder a esta pergunta:

E' OU NÃO VERDADE QUE, EM 1916, GORDO FOI RECOMMENDAR AO JUIZ DA FALLENCIA A ACBITAÇÃO DA NOSSA PROPOSTA, DEPOIS DE LAVRADO O CONTRATO DOS 60 CONTOS?

Aguardamos a resposta.

Passaremos depois ás outras questões.

S. PAULO NORTHERN RAILROAD COMPANY.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1922.